



Folhas nº 352  
Processo nº 325  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro  
CNPJ: 01.612.832/0001-21

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021. REF.:** Processo nº. 325/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 39.926.481/0001-04 – **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001.089/2021 contratação de empresa para prestação de serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados para atender as demandas do município de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.487.695,83 (doze milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS 15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e RENZHO ERIK RIBEIRO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de dezembro de 2021.

*Emanuel Diniz de Jesus Póvoas*  
**Emanuel Diniz de Jesus Póvoas**

OAB/MA 21.553  
Assessor Jurídico